

Serviço de verificação de radar é retomado nesta segunda-feira

08 de Junho de 2020 , 11:19

Atualizado em 21 de Julho de 2020 , 11:56

Nesta segunda-feira (08/06), o Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais (Ipem-MG) retoma o serviço de Controle Metrológico de Medidores de Velocidade (radares). O retorno da atividade seguirá todas as medidas sanitárias de segurança contra o coronavírus (covid-19).



Desde o início da pandemia, o Ipem-MG mantém servidores de plantão para executar ações de verificação e fiscalização quando há denúncias de evidências de abuso contra o consumidor. Contudo, alguns serviços passíveis de teletrabalho foram mantidos em sua totalidade, como exemplo, Verificação de Cronotacógrafo (tacógrafo), Credenciamento de Oficinas Permissionárias e Registro de Empresas.

O horário de atendimento está sendo realizado normalmente de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h. Entretanto, no caso de dúvidas, recomenda-se aos usuários dos serviços do Ipem-MG que entrem em contato com a [Ouvidoria](#), por meio do telefone 08000 335 335 ou e-mail ouvidoria@ipem.gov.br.

Como [medida de segurança](#), todas as pessoas antes de acessar às dependências do Ipem-MG têm sua temperatura corporal medida. A entrada no órgão também só é autorizada mediante a utilização de máscaras. Todas as portarias também contam com álcool 70% para a higienização das mãos.

Importância da verificação de radares

O radar possui uma importante função no trânsito, pois ajuda a evitar os excessos de velocidade e,

consequentemente, os acidentes causados a motoristas e pedestres.

Segundo o diretor de Metrologia e Qualidade do Ipem-MG, Luiz Marcelo Scalioni, para realizar a vistoria dos radares, técnicos do Instituto passam com um veículo que possui um medidor de velocidade calibrado pelo Inmetro, em média cinco vezes, para comparar a velocidade fornecida pelo radar com a do veículo. De acordo com os dados registrados, com base nessa equiparação, o radar pode ser aprovado ou reprovado.

Cabe destacar que os motoristas só podem ser autuados por medidores de velocidade que tenham recebido a aprovação da verificação do Ipem. Por este motivo, as autuações devem trazer o número do equipamento e a data da realização da última verificação junto ao Ipem.

A verificação desse equipamento deve ser realizada anualmente ou sempre que o radar passar por algum tipo de reparo.

Serviço de Controle Metrológico de Medidores de Velocidade

- **Sede**

Endereço: Rua Cristiano França Teixeira Guimarães, nº 80, bairro Cinco, Contagem/MG

Horário de atendimento: 08h às 12h e 13h às 17h

E-mail: radar@ipem.mg.gov.br

Telefone: (31) 3399 7131 / 08000 335 335

[Enviar para impressão](#)